

PROCESSO Nº E-04/044/261/2017 - LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 5006021-0 AUTORIZO a inclusão do dependente: DAVID BREVILIERI GOMES DE ALMEIDA, na condição de filho, nos termos do despacho de fls. 08, a dedução da base de cálculo sujeito à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

Id: 2071209

**SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 16.11.2017**

PROCESSO Nº E-04/080/428/1986 - LÉA MARIA BRAGA, Analista de Controle Interno, Id. Funcional nº 1946632-3. CONCEDO 15(quinze) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados entre: 17/12/1992 a 15/12/1997, 16/12/1997 a 14/12/2002, 15/12/2002 a 13/12/2007, 14/12/2007 a 11/12/2012 e 12/12/2012 a 09/01/2018.

PROCESSO Nº E-04/420.005/1988 - SERGIO VALENTE CUNHA, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1920782-4. CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados entre: 18/09/2012 a 16/09/2017.

PROCESSO Nº E-04/055/803/2015 - FLÁVIO HENRIQUE MORAES OSES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 4384892-3. CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados entre: 08/10/2012 a 06/10/2017.

PROCESSO Nº E-04/023/11/2017 - MOACIR CARVALHO CORREA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1950478-0. CONCEDO 15(quinze) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados entre: 27/02/1991 a 25/02/1996, 26/02/1996 a 23/02/2001, 24/02/2001 a 22/02/2006, 23/02/2006 a 21/02/2011 e 22/02/2011 a 20/02/2016.

PROCESSO Nº E-04/037/414/2017 - HENRIQUE CRISTINO MORAES DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 4365328-5. CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados entre: 05/10/2009 a 03/10/2014.

PROCESSO Nº E-04/038/429/2017 - VINICIUS CALEGARI CANUTO DE LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 2645073-9. CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado entre: 05/10/2009 a 03/10/2014.

PROCESSO Nº E-04/055/1399/2017 - ANA FERNANDA BATISTA COELHO ALVES, Especialista em Políticas e Gestão Governamental, Id. Funcional nº 5007687-6. CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurado entre: 30/08/2012 a 28/08/2017.

Id: 2071221

**SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPAFI Nº 051 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARILENE DE SOUZA PAULA ID Funcional 3295124-8, TÂMARA CRISTINA DA SILVA ID Funcional 4318471-5 e JHONI MATEUS TORRES DA SILVA ID Funcional 5008160-8, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 022/2017, celebrado com a empresa **P&P TURISMO EIRELI EPP**, constante do processo administrativo nº E-04/056.133/2017, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores RUI LA-ROQUE PEREIRA DE MEIRELES ID Funcional 5000744-0, BRUNO DA SILVA VALVERDE ID Funcional 5014510-0 e FELIPE DE ALMEIDA PINHEIRO ID Funcional 5089372-6, como substitutos dos respectivos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora KASSYA GOTELIP STEVENS ID Funcional 4327571-0 como Gestora do contrato mencionado no art. 1º, conforme disposto no § 1º do art. 3º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2071230

**SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 14/11/2017**

***PROCESSO Nº E-04/056/352/2015** - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, referente à intenção de rescisão unilateral do Contrato nº 027/2016, cujo objeto é a permissão de uso de espaço público, celebrado com a empresa **ALMINO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI**, CNPJ nº 23.861.083/0001-09, em virtude da não obtenção no alvará de funcionamento do estabelecimento.
*Omitido no D.O. de 16/11/2017.

Id: 2071231

**SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ESCOLA FAZENDÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DA DIRETORA E DA COORDENADORA

**PORTARIA CONJUNTA EFAZ/COSEDEC Nº 14
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

PUBLICA ALTERAÇÕES NO CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT - CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA.

A DIRETORA DA ESCOLA FAZENDÁRIA E A COORDENADORA SETORIAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 15, da Resolução SEFAZ nº 624, de 08 de maio de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - O CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT é composto pelos servidores selecionados, respeitada a numeração indicada, por ordem de registro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Ficam incluídos no CADINT os servidores BERNARDO PASSERI LAVRADO, ID 2820335-6, sob o número 90; CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS, ID 3009036-9, sob o número 91; GLORIA

ISIS DE CARVALHO SOUZA, ID 5015489-3, sob o número 92; SIMONE WAISMAN, ID 4195827-6, sob o número 93; MARCIA REGINA PIMENTEL, ID 5022713-7, sob o número 94; THIAGO JUSTINO DE SOUSA, ID 5005905-0, sob o número 95.

Art. 3º - Fica excluída do CADINT a servidora ANDREA CABRAL DE ARAUJO, conforme Processo nº E-04/055/878/2017 - DOERJ de 01/09/2017.

Art. 4º - Fica excluída do CADINT, a pedido, a servidora CLICIA JUNIA BOECHAT PIRES.

Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias Conjuntas CRH/SEFAZ nºs 04 e 05, de 2014, nºs 08 e 09, de 2015, nºs 10 e 11, de 2016, nº 12, de 2017 e EFAZ/COSEDEC nº 13, de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017

CECILIA HELENA GOIA

Diretora da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

KATIA REBELO

Coordenadora da Coordenadoria Setorial e
Desenvolvimento de Carreiras

ANEXO ÚNICO

Núm.	Nome	ID
1	KUO YU SHU	4385040-5
4	STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA	4412059-1
7	VIVIANE MIRANDA SILVA DO NASCIMENTO	5005906-8
8	ALLAN DIMITRI CHAVES PETERLONGO	1940527-8
9	VICTOR MARCELL ALMEIDA DE MELO	5005912-2
10	ALMIR MACHADO VIEIRA	4417192-7
11	ANDRÉA ANDRADE LENGROBER	1943932-6
12	BARBARA CRISTINA FERNANDES	5015475-3
13	CARLOS HENRIQUE SODRÉ COUTINHO	1943630-0
14	DÉBORA TAVARES DA SILVA	5015490-7
15	DEVANI RODRIGUES PINTO JUNIOR	4344246-3
17	EDUARDO WAGA	5015479-6
18	ELIANE MORAES MAGALHÃES	1958450-4
19	FLÁVIO HENRIQUE MORAES OSES	4384892-3
20	GINA DE CÁSSIA AIRES GOMES	5005900-9
21	JOANA ALVES DOS SANTOS	5019028-8
22	JOSÉ VINICIUS MELLO COUTINHO	5015481-8
23	LEONARDO DA SILVA MORAIS	5006771-0
24	LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	5018929-8
26	LUIZ RICARDO CALIXTO	5006503-3
27	MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA	5015492-3
28	MAURO ZUMPICHIATTE MIRANDA	4344284-6
30	REUBEN DA CUNHA ROCHA	5006180-1
31	ROBSON RAMOS OLIVEIRA	2911435-7
32	RONALDO CAMARA CAVALCANTE	5019110-1
33	RUI CESAR DOS SANTOS CHAGAS	1943605-0
34	SANDRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	1943913-0
35	SILVIA MARTUSCELLI DA CAMARA	1943821-4
36	THIAGO COUTO LAGE	5005911-4
37	VALÉRIA ESTEVAM DA GRAÇA	1958595-0
39	WILSON SANTIAGO DA SILVA	4418460-3
42	EDGAR DE SANTACRUZ LIMA	4365051-1
43	JAIME ALMEIDA PAULA	5015480-0
44	EDUARDO DOS SANTOS MELO	4365314-6
45	LUISA REGINA MAZER	4317887-1
46	LEANDRO DAS NEVES CORREA	5006900-4
47	LUIZ CESAR MORETZSOHN ROCHA	5006128-3
48	JACQUES POSTIGO SILVA	4427613-3
49	VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5006883-0
50	NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR	5019038-5
51	LEO CUNHA DE ALBUQUERQUE SALGADO	4347664-3
52	IVAN FELIPE AMARAL HIDALGO	5028576-9
53	ERICO PALMA SOARES DE ARAUJO	5033372-0
54	MELINA MOREIRA AMATO	4398760-5
55	JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA	4398767-2
56	DIONE HELENA LOPES DE CERQUEIRA LIMA	1943874-5
59	ISABELLE DE CASTRO MENDONÇA DOS SANTOS MELO	5019012-1
60	KATIA MARIA MONTEIRO TAVARES	2016334-7
62	DIOGO DE LIMA MOURA	4427892-6
63	CARLOS VITOR FERNANDES DOS SANTOS	5077467-0
64	FERNANDO GUSTAVO CAOVILO DE OLIVEIRA	4261140-7
65	NEUSA LOURENÇO SILVA	4204055-8
69	HAMILTON CORRÊA ZAMBITO HORACIO	5010185-4
71	GILMARA DE JESUS AZEVEDO MARTINS	5019029-6
72	DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS	5008168-3
73	CELSON DE BRITO BORBA	2071568-4
74	DIEGO DOS SANTOS VIEIRA	4427390-0
76	CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES	5015471-0
77	EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE	5007485-7
78	HUGO FREIRE LOPES MOREIRA	5006083-0
79	BRUNO CAMPOS PEREIRA	5015469-9
80	JANAINA F. LARA CAMELO JAPOR COELHO	5014983-0
81	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	4427469-6
82	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	4384234-8
83	DANIELLE RANGEL WAGA	5015478-8
84	KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA	5014968-7
85	ROBERSON FERNANDES LORIATO	5006150-0
86	RAFAELLA GHAZI	4199432-9
87	ANA CECILIA DE SOUZA	4358108-0
88	MARIA GISELE BASTOS SOARES DE FARIAS	4318119-8
89	CARLOS HENRIQUE FERRARI	434427-1
90	BERNARDO PASSERI LAVRADO	2820335-6
91	CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS	3009036-9
92	GLORIA ISIS DE CARVALHO SOUZA	5015489-3
93	SIMONE WAISMAN	4195827-6
94	MARCIA REGINA PIMENTEL	5022713-7
95	THIAGO JUSTINO DE SOUSA	5005905-0

Id: 2071053

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

**ATO DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 23.11.2017**

REMOVE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES FILHO, Agente de Fazenda Estadual, ID 1946632-3, do Posto de Controle Fiscal de Nhangapi, da Auditoria Fiscal Especializada de Barreiras Fiscais, Transitio de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais, da Gerencia de Coordenação das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para a Auditoria Fiscal Especializada de Barreiras Fiscais, Transitio de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais, da Gerencia de Coordenação das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/033/647/2017.

Id: 2071110

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 87 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA O MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/2001.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 27.815, de 24 de janeiro de 2001, e no art. 1º da Resolução SEFCON nº 5.720, de 9 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam alterados os itens do Manual de Diferimento, Ampliação de Prazo de Recolhimento, Suspensão e de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária relacionados no Anexo I.

Art. 2º- Ficam acrescentados ao Manual de Diferimento, Ampliação de Prazo de Recolhimento, Suspensão e de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária o item relacionado no Anexo II.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017

Alberto da Silva Lopes
Superintendente de Tributação

ANEXO I, a que se refere a Portaria SUT nº 087/2017.

E

Redação atual:

Embrião ou sêmen congelado ou resfriado, de ovino, de caprino ou de suíno.
Convênio ICMS nº 70/1992.
Isenção.
Prazo indeterminado.

Redação que passa a vigor:

Embrião ou sêmen congelado ou resfriado, de bovino, de ovino, de caprino ou de suíno e, oócito de bovino congelado ou resfriado.
Convênio ICMS nº 70/1992.
Incorporado pela Resolução SEF 3.060/1999 e pela Resolução SER nº 49/2003.
Isenção.
Prazo indeterminado.

J

Redação atual:

Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.
Convênio ICMS nº 133/2008.
Incorporado pela Resolução nº 293/2010.
Inexigibilidade de estorno de crédito ; Isenção.
Prazo até 31/12/2016.

Redação que passa a vigor:

Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.
Convênio ICMS nº 133/2008.
Incorporado pela Resolução SEFAZ nº 293/2010.